



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

Nº 038

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	417
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	418

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0721/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº0694/2022/SRH/SG/ALE de 04/03/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 037, de 04 de março de 2022, que exonerou o servidor **ALEXSANDRO ROCHA**.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0711/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANDREIA CARLOS BRIZON, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 04 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0709/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARLANE VIEIRA DANTAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0718/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **DANIEL LEONARDO MOTA LIMA**, matrícula 200170879, Assistente

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Divisão de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Parlamentar, para o código ASP-20, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0724/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIDIO AHNERT GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0714/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0717/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GEOVANI NASCIMENTO MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-

14, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0710/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JIMY KEPLER DA CONCEIÇÃO WANDERLEY, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, do Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Jhony Paixão, a contar de 04 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0715/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JORGE THEODORO ITERNES SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0719/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **KETURY KEISY NOGUEIRA TAVARES**, matrícula 200169757,

Assessor Técnico, para o código AT-19, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0712/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NATAELI OLIVEIRA GONÇALVES COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 04 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0720/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº0667/2022/SRH/SG/ALE de 03/03/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 036, de 03 de março de 2022, que exonerou o servidor **PEDRO PANTA CORDEIRO**.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0722/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

REGINALDO GONÇALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código

AST-23, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0723/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SCHEILA CARLA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0708/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SILVIA DE LIMA ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0716/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SIMONE RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-

06, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 035, publicado no dia 25 de fevereiro de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº0643/2022-SRH/SG/ALE, que exonerou da Servidora **TATIANA MARIA PONTE PERPETUO**.

ONDE SE LÊ:

Gabinete do Deputado Dr. Neidson

LEIA-SE:

Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0713/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ZOARETE GONÇALVES RAMOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 04 de março de 2022.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 104/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 07/03/2022 a 11/03/2022 ao Deputado Estadual Jose Geraldo Santos Alves Pinheiro, matrícula nº 200163216, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, participar de reuniões na comissão Finanças, Orçamento e Planejamento, conforme Processo nº 6268/2022-e.

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 105/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 07/03/2022 a 11/03/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, acompanhar e assessorar o Deputado Estadual Geraldo da Rondônia em reuniões na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, conforme Processo nº 6268/2022-e.

Matrícula	200169028
Nome	Thales dos Santos Pereira
Cargo	Assistente Esp. Gab.
Lotação	Dep. Geraldo da Rondônia

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 106/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07/03/2022 a 09/03/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, acompanhar o Deputado Estadual Laerte Gomes para cumprir agenda institucional, conforme Processo nº 6411/2022-e.

Matrícula	200168029
Nome	Danilo Lopes Nunes



Cargo Assessor Militar Esp.
Lotação Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 107/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07/03/2022 a 09/03/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim/RO, conduzir o veículo oficial que transportará servidores desta Casa de Leis para participarem de reuniões de interesse deste parlamento, conforme Processo nº 5989/2022-e.

Matrícula 200168003
Nome Luciano Ferreira dos Santos
Cargo Assessor
Lotação Div. Transporte

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 108/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 07/03/2022 a 11/03/2022 ao Deputado Estadual Anderson da Silva Pereira, matrícula nº 200163215, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, cumprir agendas no Ministério da Educação, no Departamento Penitenciário e na Companhia Nacional de Abastecimento, conforme Processo nº 6470/2022-e.

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 109/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 07/03/2022 a 11/03/2022 às servidoras relacionadas, que irão via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, assessorar o Deputado Estadual Anderson Pereira no cumprimento de agendas no Ministério da Educação, no Departamento Penitenciário e na Companhia Nacional de Abastecimento, conforme Processo nº 6470/2022-e.

Matrícula 200170159
Nome Helen Cristine do N. Ferreira
Cargo Secretário de Apoio
Lotação Dep. Anderson Pereira

Matrícula 200169811
Nome Jaqueline Barros de Andrade
Cargo Assistente Parlamentar
Lotação Dep. Anderson Pereira

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 110/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 07/03/2022 a 11/03/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, assessorar o Deputado Estadual Anderson Pereira com serviços de fotos e vídeos em cumprimento de agendas no Ministério da Educação, no Departamento Penitenciário e na Companhia Nacional de Abastecimento, conforme Processo nº 6470/2022-e.

Matrícula 200166453
Nome Jonathas Eduardo G. de Oliveira
Cargo Assistente Técnico
Lotação Dep. Anderson Pereira

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – **ampla participação**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24274/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021/CPP/ALE/RO - **UASG 926919**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 0481/2022-SRH/SG/ALE, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com o método de disputa ABERTO, e forma de EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com o Método de Disputa ABERTO, observando-se as disposições das [Leis Federais nº 10.520/02](#) e [nº 8.666/93](#) e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a [Lei Complementar nº 123/06](#) e suas alterações, com a [Lei Estadual nº 2414/2011](#), com [Decretos Estaduais nº 26.182/2021](#) e [16.089/2011](#), bem como pelas Resoluções nº. 07/2005-PGJ e nº. 15/2011-PGJ (Terceirização de serviços) e, no que couber, pelo Decreto Federal nº. 9.507/2018 e pela IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ASSEPSIA PREDIAL COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 8.896.333,74 (oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: Dia: 21 de março de 2022, Hora: 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasgovernamentais.gov.br/;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 07 de março de 2022.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO – ampla participação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/CPP/ALE/RO – UASG 926919
Processo Administrativo nº 36949/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 0481/2022-SRH/SG/ALE, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº 004/2022/CPP/ALE/RO, do tipo MENOR PREÇO, com o Método de Disputa ABERTO, observando-se as disposições das [Leis Federais nº 10.520/02](#) e [nº 8.666/93](#) e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os [Decretos Estaduais nº 26.182/21](#), [nº 16.089/2011](#) e [nº 21.675/2017](#), com a [Lei Complementar nº 123/06](#), e demais legislações vigentes, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PERSONALIZÁVEIS/MATERIAIS GRÁFICOS, a pedido da Superintendência de Logística, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 567.986,14 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

DATA DE ABERTURA: Dia: 22 de março de 2022, Hora: 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasgovernamentais.gov.br/;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 07 de março de 2022.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 008/2022-MD/ALE

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 11, inciso XII, da Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), em razão de aprovação obtida no I Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, regido pelo Edital nº 01, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 78, de 8 de maio de 2018, executado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, de acordo com o Contrato nº 010/2018, apenso ao Processo nº 00014032/2017-34, cujo resultado final consta no Edital de Homologação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 31, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a desistência dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 78, de 8 de maio de 2018 e cujo resultado final consta no Edital de Homologação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO nº 31, de 22 de fevereiro de 2019, abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Cargo	Especialidade	Classificação
876011941	Jefferson Willian Batista Da Silva	Assistente Legislativo	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1º
876014258	André Aureliano De Sousa	Analista Legislativo	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	1º

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vaga relativa à vacância dos cargos de Analista Legislativo – Comunicação Social – Jornalismo e Analista Legislativo – Biblioteconomia,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Ato para comparecerem à Superintendência de Recursos Humanos da ALE/RO, sito à Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria – Palácio Marechal Rondon, Porto Velho-RO, munidos de comprovação dos requisitos indicados no item 3.4 do Edital nº 01, de 8 de maio de 2018, por meio da apresentação dos documentos e exames médicos a seguir relacionados.

I - Certificado de Aptidão Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, conforme descrito no art. 3º deste Ato e seus subitens, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

V - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia;

VI - Cadastro de Pessoa Física – CPF (comprovante de inscrição e situação cadastral), original e 1 (uma) fotocópia;

VII - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, original e 1 (uma) fotocópia. Se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar declaração de que não os possui;

IX - Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos, original e 1 (uma) fotocópia;

X - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou de Nível Superior, exigido para o cargo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - Registro no conselho regional da categoria profissional, quando for o caso, original e 1 (uma) fotocópia;

XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e 1 (uma) fotocópia da página de identificação/qualificação civil;

XIII - Fotografia 3x4 atual, 1 (uma);

XIV - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física), caso possua. Se não possuir, declaração para abertura da conta (modelo ALE/RO);

XV - Comprovante de residência (conta de água, de luz ou de telefone), original e 1 (uma) fotocópia, ou declaração de residência (modelo ALE/RO);

XVI - Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal. Não possuindo, apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio (modelo ALE/RO);

XVII - Declaração de não acumulação de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), ou declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo, regime jurídico e jornada de trabalho (modelo ALE/RO);

XVIII - Declaração sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (modelo ALE/RO);

XIX - Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato;

XX - Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato;

XXI - Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações (modelo ALE/RO);

XXII - Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo respectivo conselho regional da categoria profissional, quando for o caso;

XXIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

XXIV - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XXV - Certidão Negativa da Justiça Federal da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XXVI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);

XXVII - Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

XXVIII - Certidão Negativa da Justiça Militar;

XXIX - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XXX - Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;

XXXI - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XXXII - Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado – SEFIN;

XXXIII - Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;

XXXIV - Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

XXXV - Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de não ter sido demitido, a qualquer título, não ter tido cassada aposentadoria ou disponibilidade. O candidato que não trabalhar no serviço público deverá apresentar declaração de não ter trabalhado em nenhum outro órgão público;

Art. 2º. Os exames médicos admissionais, serão realizados pela Junta Médica Oficial do Estado, por meio do Centro de Perícias Médicas Estadual – CEPEM.

§ 1º O candidato deverá efetuar agendamento para entrega dos resultados dos exames e execução do exame médico pericial no CEPEM, situado à Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76821096 (Anexo à Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).

§ 2º Os candidatos nomeados deverão realizar os exames médicos e laboratoriais abaixo relacionados:

I - Radiografia Total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávidas);

II - Laudo Ortopédico (baseada no exame geral do candidato e na radiografia total da coluna vertebral);

III - Laudo Psiquiátrico;

IV - Laudo Ginecológico incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia das Mamas (somente para mulheres). Após os 40 (quarenta) anos de idade, a Ultrassonografia das Mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo laudo do radiologista;

V - Laudo Dermatoneurológico;

VI - Laudo Oftalmológico;

VII - Laudo Cardiológico detalhado no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma e com ECG acompanhado da respectiva interpretação;

VIII - Radiografia do Tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávidas);

IX - Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV;

X - Escarro: BAAR;

XI - Urina: EAS e Toxicologia (cocaína e maconha);

XII - PSA Total (para homens acima de 40 anos);

XIII - Laudo de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos incisos IX, X, XI, e XII deste parágrafo.

§ 3º Os exames e os laudos médicos poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

§ 4º A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste Ato.

§ 5º Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o Certificado de Aptidão Física e Mental, atestando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

§ 6º Os exames terão validade por 90 (noventa) dias. Mamografia por 2 (dois) anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar da data de suas expedições; Ultrassonografia a critério do perito médico.

§ 7º Os laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

§ 8º Os candidatos nomeados inscritos na condição de pessoa com deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia munidos de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD) ou não, e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previstos.

Art. 3º. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos no art. 2º deste Ato e apresentá-los à Superintendência de Recursos Humanos da ALE/RO, para fins de conferência e agendamento da posse.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 7 de março de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado MARCELO CRUZ
2º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado JAIR MONTES
1º Secretário – ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ
2º Secretário – ALE/RO

Deputado ALEX SILVA
3º Secretário – ALE/RO

Deputado JHONY PAIXÃO
4º Secretário – ALE/RO

ANEXO ÚNICO ATO Nº 008/2022-MD/ALE

Inscrição	Nome	Cargo	Especialidade	Classificação
876015476	Cristiane Ferreira De Abreu Limeira	Analista Legislativo	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	4º
876042017	Eliete Marques Lima	Analista Legislativo	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	5º
876022437	Rodolfo Pereira Da Silva	Analista Legislativo	Engenharia Elétrica	3º
876006765	Valderone Antonio De Brito Filho	Analista Legislativo	BIBLIOTECONOMIA	2º
876000147	Elen Mendonça De Queiroz Damin	Analista Legislativo	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	3º
876055512	Ítalo Ferreira Pimentel	Assistente Legislativo	Técnico em Edificações	2º